



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

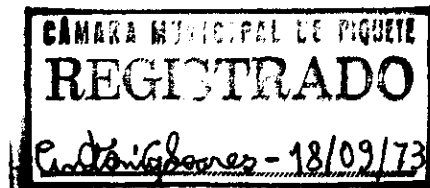


Piquete, de

de 19

PROJETO DE LEI nº 23/73

LEI MUNICIPAL nº 732



Dispõe sobre autorização para alienar em hasta pública, um muar inservível para os serviços / da Municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação// em hasta pública, pelo maior lance oferecido, não inferior a R\$ 100,00 (cem cruzeiros), um muar fêmea, inservível para os serviços da Municipalidade.

Art. 2º - O produto da alienação, deverá ser entregue à Associação / de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Piquete.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 15 de setembro de 1973.

Prof. JOSÉ RENATO MARCONDES
Vice-Presidente em exercício

JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 1973.

Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria